

**Assessoria de Relações Institucionais**

Belo Horizonte, 30 de março de 2009

Carta ARI/019

**Ref.: Licenciamento Prévio do Novo Aeroporto  
PA nº 14779/2008/001/2008**

Ilmo. Sr.  
**DORGIVAL DA SILVA**  
Superintendente da SUPRAM LM  
Governador Valadares - MG

Senhor Superintendente,

A busca de alternativas locacionais para a construção de um Novo Aeroporto surgiu a partir da decisão empreendedora da Usiminas de expandir suas atividades operacionais utilizando as áreas de sua propriedade, onde hoje se situa o aeroporto que atende as demandas das comunidades do Vale do Aço, no município de Santana do Paraíso.

Como é do seu conhecimento, em agosto de 2009, a Usiminas deu início ao processo de regularização ambiental do Aeroporto em Bom Jesus do Galho formalizando o processo de Licenciamento Prévio, em 15/08/2008.

Em sequência, foram cumpridas todas as etapas e exigências estabelecidas pela legislação ambiental, cabendo-nos destacar:

- a realização de Audiência Pública, conforme disposto na DN 12/94, em 07/10/08, no município de Bom Jesus do Galho;
- a concessão da anuência do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Doce;
- a apresentação de todas as informações complementares solicitadas por esta SUPRAM LM;
- a realização de diversas reuniões técnicas de esclarecimento junto à equipe técnica da SUPRAM LM;
- a conclusão, em 04/02/09, do parecer da equipe técnica da SUPRAM LM, sugerindo o deferimento do processo de LP, com 14 (catorze) condicionantes, estabelecendo-se, em uma delas, a criação de uma APA - Área de Preservação Permanente, pelo Governo do Estado de

Rua Professor Vieira de Mendonça, 3.011 - Bairro Engenho Nogueira  
31310-260 - BELO HORIZONTE / MG  
Tel.: 55 (31) 3499-8576 / 3499-9119 Fax: 55(31) 3499-8836

FEAM 31/03/2009 10:08 - 113144/2008



### **Assessoria de Relações Institucionais**

- Minas Gerais, com parceria da Usiminas e do IEF - Instituto Estadual de Florestas, considerada da maior importância para a preservação do sistema lacustre regional;
- a votação do processo de Licença Prévia, em 17/02/09, tendo sido solicitada "vistas" por parte de 8 (oito) Conselheiros da URC.

Também é do conhecimento de V. Sa. que, durante o período de análise do processo ocorreram diversas manifestações da sociedade civil no que concerne à localização do empreendimento.

No curso desse processo, a Usiminas concordou com o disposto no Termo de Compromisso proposto pelo Ministério Público Estadual, garantindo diversos benefícios ao Parque Estadual do Rio Doce - PERD e para as comunidades sob influência direta com a implantação do aeroporto, notadamente os municípios de Bom Jesus do Galho e Pingo D'Água.

Ainda durante o andamento do processo, várias reuniões de esclarecimentos foram promovidas pela Usiminas, atendendo e esclarecendo os mais diversos questionamentos formulados pelas ONG's e pela comunidade científica, tendo, em uma delas, a participação de V. Sa. e da equipe técnica da SUPRAM LM.

Com essa série de reuniões, entendemos que todos os questionamentos tenham sido esclarecidos à exaustão, não pairando mais quaisquer dúvidas sobre os benefícios do empreendimento.

Conquanto a Usiminas esteja absolutamente convicta dos benefícios para o PERD e para as comunidades locais, os apelos das ONG's, da comunidade científica, de autoridades municipais e de órgãos governamentais, nos motivaram a buscar outro local na região para sediar o novo aeroporto, substituindo o atual em operação, em Santana do Paraíso.

Diante do exposto, solicitamos o arquivamento do processo de Licença Prévia, PA nº 14779/2008/001/2008, da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. - Usiminas.

Cordialmente,



**Delson de Miranda Tolentino**  
Assessoria de Relações Institucionais

Rua Professor Vieira de Mendonça, 3.011 - Bairro Engenho Nogueira  
31310-260 - BELO HORIZONTE / MG  
Tel.: 55 (31) 3499-8576 / 3499-9119 Fax: 55(31) 3499-8836



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO LESTE MINEIRO

MEMO-SUPRAM-LM Nº 062/2009  
2009

Governador Valadares, 02 de Abril de

De: Markson André Martins de Souza  
Diretor Técnico – SUPRAM-LM

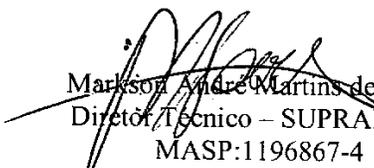
Para: Maria Helena Murta  
Diretora Operacional – SUPRAM-LM

**Assunto: Despesas de Viagem**

Prezada Diretora,

Venho, por meio deste, solicitar o arquivamento do processo administrativo nº14779/2008/001/2008 referente ao Aeroporto da Usiminas, devido ao pedido formalizado da empresa através da Carta ARI/019 assinada pelo Sr. Delson de Miranda Tolentino (Assessoria de Relações Institucionais) protocolo FEAM 113144/2009.

Atenciosamente,

  
Markson André Martins de Souza  
Diretor Técnico – SUPRAM-LM  
MASP:1196867-4